

PORTARIA FMSC N.º 209, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Thaina Moreira de Mello, Luciana Abreu Silva Zappas, Carmen Alice de Oliveira Correia e Leila Georcelei de B. Perdonssini.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Thaina Moreira de Mello, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA), a partir do dia 05.09.2023.

Art.2. Alterar a lotação de Luciana Abreu Silva Zappas, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para unidade Centro de Atenção Psicossocial Infanto- Juvenil (CAPSI), a partir do dia 06.09.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Carmen Alice de Oliveira Correia, Enfermeira, lotada como Volante, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, a partir do dia 05.09.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Leila Georcelei de B. Perdonssini, Enfermeira, lotada na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI), para unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), a partir do dia 28.08.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 06 de setembro de dois mil e vinte e três (06.09.2023).

Diretora Presidente
Caroline Schirmer Fraga Pereira